



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1250,
Patrocínio do Muriaé – MG.

LEI Nº 840/2017

**“Altera a Lei Municipal nº 543/2004
e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 543/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -Diretor Legislativo: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
- IV - Assessor Contábil e Financeiro II: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
- V - Assessor de Mesa: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
- VI -Assessor Jurídico Parlamentar: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
- VII- Secretário de Gabinete: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 17 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO
55/2017


PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 17/02/17
